



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 40

DATA: 26.11.2020

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, deliberou o seguinte:

COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL E FUTSAL 2020-2021 SÃO MIGUEL // **PROLONGAMENTO DA SUSPENSÃO DA ATIVIDADE**

Considerando que a atual situação sanitária na ilha de São Miguel não tem registado uma evolução favorável, decide a direção prolongar até 31/12/2020 a suspensão temporária da atividade competitiva oficial local das modalidades de Futebol/Futsal e de promoção, de todos os escalões e género, nomeadamente:

- Futebol – Seniores
- Futebol – Juniores
- Futebol – Juvenis
- Futebol – Iniciados
- Futebol – Infantis S13
- Futebol – Infantis S12
- Futebol – Benjamins S11
- Futebol – Benjamins S10
- Futebol – Traquinas S9 e S8
- Futebol – Petizes S7 e S6

- Futsal – Seniores
- Futsal – Seniores Femininos
- Futsal Adaptado – Seniores Misto
- Futsal – Juniores
- Futsal – Juvenis
- Futsal – Juvenis Femininos
- Futsal – Iniciados
- Futsal – Infantis
- Futsal – Benjamins



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

- Futsal – Traquinas

Considerando o risco acrescido de contágio do vírus, desaconselha-se todas as atividades de treino no período em referência, salientando-se que não estão autorizados pela AFPD quaisquer jogos de treino e treinos de conjunto que impliquem a participação de duas equipas no mesmo espaço.

O risco de contágio nas possíveis atividades de treino a desenvolver é da responsabilidade do Clube que as promove.

A Direção da A.F.P.D.